

## **ANÁLISE DOS SUBSÍDIOS RECEBIDOS**

Em virtude da realização da **Consulta Pública nº 011/2007**, constante do **Processo Nº 2007-0.243.122-9**, seguem os esclarecimentos solicitados pelas **EMPRESAS PINK ALIMENTOS, PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA. E NESTLÉ BRASIL LTDA.:**

### **PINK ALIMENTOS**

**1- Sugiro que os parâmetros nutricionais da sopa, sejam EXATAMENTE os mesmos que a Prefeitura de São Paulo já utiliza no Departamento de Merenda Escolar, tendo em vista que do ponto de vista nutricionais, as sopas adquiridas atualmente são superiores à estas que a PM pretende adquirir.**

**R:** Quanto à sugestão de manutenção dos parâmetros nutricionais da sopa utilizada no Departamento de Merenda Escolar, informamos que o produto a ser adquirido para o Programa Sábado na Escola tem finalidade bastante distinta daquela fornecida no Programa de Alimentação Escolar. Portanto, deve possibilitar a participação do maior número de participantes no processo de licitação e ter composição adequada ao comércio varejista, o que não impede a participação das empresas fabricantes do produto para a área institucional.

**2-Sugiro que seja autorizado aos licitantes cotarem lotes de 100.000Kg dos produtos licitados. Isto faria com que a quantidade de licitantes prováveis, passasse de três para sete. Permitiria assim, a compra em valores melhores pela Prefeitura.**

**R:** Referente à sugestão da divisão de lotes, a questão será analisada pela SMG, de acordo com a sua conveniência.

### **PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA**

**1 - A PRATIVITA ALIMENTOS NUTRICIONAIS LTDA, vem através do seu representante manifestar nossa sugestão em relação à consulta pública SM 11/2007 que tem como objeto AQUISIÇÃO DE SOPAS DESIDRATADAS PARA O PROGRAMA SÁBADO NA ESCOLA, com a intenção de ter maior número de participantes gostaríamos de saber se há a possibilidade do objeto em questão ser ofertado por item, ou seja, a quantidade total ser distribuída uniformemente entre os três sabores de sopas (Item 1 - Sopa Desidratada de Hortaliças, Macarrão e Frango = 230.333 Kg, Item 2 - Sopa Desidratada de Hortaliças, Macarrão e Carne = 230.333 Kg e Item 3 - Sopa Desidratada Tipo Canja = 230.333 Kg), para que assim possa aumentar o número de participantes, pois o edital não está claro em seu item objeto com relação à**

quantidade por item, onde consta 700.000 Kg/Mês distribuído em sabores sem mencionar a quantidade para cada sabor, e no item 7 subitem 7.2 letra "b" da Proposta de Preço pede-se preço unitário e total do item. Sendo que, no anexo I o objeto da licitação - Sopas Desidratadas - Programa Sábado na escola temos assim distribuídos: Item 1 - Sopa Desidratada de Hortaliças, Macarrão e Frango, Item 2 - Sopa Desidratada de Hortaliças, Macarrão e Carne e Item 3 - Sopa Desidratada Tipo Canja. Novamente não é especificado a quantidade referente a cada item.

**Assim sendo, para que o município obtenha o maior número de licitantes interessados e capacitados para atender o programa sábado na escola é que apresentamos nossa sugestão de fornecimento em quantidades e itens individualizados.**

**R:** Quanto à possibilidade de fornecimento da sopa uniformemente entre os três sabores, a mesma será acatada pela SMG, visando possibilitar um maior número de licitantes.

#### **NESTLÉ BRASIL LTDA**

**1 - Visando permitir também a participação dos maiores fabricantes de sopas desidratadas do mercado, sugerimos uma reavaliação do objeto da licitação, abrangendo no seu descritivo, uma formulação com as características apresentadas nos produtos de linha normal (Varejo), amplamente distribuídas e consumidas em todo o território nacional e consideradas padrão para este segmento. Outro ponto importante a ser ressaltado, é o fato de as três principais marcas do mercado de sopas desidratadas, que representam juntas, mais de 75% do mercado, não trabalharem normalmente com os percentuais requeridos de alguns ingredientes (2% em peso de cenoura, 3% em peso de outras hortaliças e 7% de carne de galinha ou carne bovina desidratada em 100grs.), e de acordo com a mensagem a ser colocada na embalagem primária, "este produto não irá substituir uma refeição completa".**

**R:** Referente à sugestão de que a composição da sopa seja abrangente, incluindo os produtos de linha normal de varejo, amplamente comercializados no país, esta será acatada pela SMG, a fim de possibilitar a participação do maior número de participantes na licitação e resguardar os interesses da municipalidade.

**2 - Destacamos que atualmente não existe nenhuma legislação no Brasil que regularize ou limite a quantidade de pimenta permitida por porção ou produto. Com quantidades extremamente baixas por porção (menos de 0,008 gramas por prato), estes condimentos não trazem nenhum malefício ao consumidor brasileiro. Além disso, a pimenta é geralmente utilizada em nosso cardápio diário, realçando o sabor dos alimentos e muitas vezes contribuindo e evitando a utilização de grandes quantidades de sal (Nutrição).**

**R:** Quanto à sugestão de manutenção da pimenta em quantidades extremamente baixas, de forma a não causarem malefício à população, a mesma será considerada pela SMG, visto que o produto deve ter composição da linha normal varejista e tem objetivo distinto dos produtos adquiridos para o Programa de Alimentação Escolar.

**3- Sugerimos incluir uma variedade preparada com "FEIJÃO", sendo que este tipo de produto está incluso regularmente no cardápio brasileiro, respondendo como o terceiro item de maior volume de vendas dentro do segmento. Junto com os sabores de Galinha e Carne, representaram no ano de 2006 86,2% do volume total da categoria sopão (dados nielsen).**

**R:** Quanto a incluir a sopa de feijão, embora se saiba que também faça parte do cardápio brasileiro, tem menor preferência pela população e, no momento, não será incluída, visto estar planejada a distribuição de três sabores no Programa.

**4- Solicitamos um maior detalhamento dos procedimentos e cronograma de entrega, visando esclarecer detalhes e responsabilidades atribuídas ao fornecedor, quanto ao programa "SÁBADO NA ESCOLA", incluindo a data de início deste.**

**R:** Referente à sugestão de maior detalhamento no cronograma, a questão será analisada pela SMG, de acordo com a sua conveniência.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO  
COORDENADORIA DE GESTÃO DE BENS E SERVIÇOS  
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS E SERVIÇOS**